

TRAIL de SÃO MATEUS

RIBEIRINHA

FAIAL • AÇORES

8 DE NOVEMBRO | 2026

A PARTIR DAS 8H30 *(Secretariado)*

FREGUESIA DA RIBEIRINHA, FAIAL,
PONTO DE ENCONTRO: PORTO DA BOCA DA RIBEIRA

TRAIL SPRINT

15 kms | **1000 m** desnível positivo

TRAIL JOVEM E CAMINHADA

9 kms | **420 m** desnível positivo

O Trail de São Mateus é organizado pela Junta de Freguesia de Ribeirinha, em parceria com Hugo Oliveira e a Associação de Desportos da Ilha do Faial, integrando o Circuito de Trail Running do Triângulo.

JUNTA DE FREGUESIA RIBEIRINHA HORTA - FAIAL

HUGO OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DA ILHA DO FAIAL

CIRCUITO DE TRAIL RUNNING DO TRIÂNGULO

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A freguesia da Ribeirinha é situada em terreno acidentado, rodeada por grandes elevações, e é atravessada por 2 pequenas ribeiras, que fertilizam os seus campos agrícolas. As duas povoações que constituem a freguesia, Ribeirinha e Espalhafatos, estão encaixadas entre 2 serras, orientadas de Oeste para Leste. O complexo vulcânico da Ribeirinha é a parte mais antiga da ilha do Faial.

A elevação a Sul da Ribeirinha, denominada Lomba Grande, tem uma altitude máxima de 543 metros e é parcialmente coberta por floresta com espécies naturais dos Açores. Dali se avistam paisagens de extraordinária beleza. A elevação que limita a freguesia a Norte é chamada Lomba da Ribeirinha, com uma altitude máxima de 309 metros, na qual se desenvolve um planalto lávico chamado Trás-da-Serra. Este planalto abriga a maioria dos melhores terrenos agrícolas da freguesia e era onde se localizavam largas dezenas de atafonas de apoio à agricultura, construções típicas em pedra e diversos miradouros naturais.

O Trail de São Mateus é um evento desportivo, cultural e social, e é comporto por um Trail Sprint (15 kms), um Trail Jovem e Caminhada de (9 kms). Realiza-se em trilhos sinalizados, em piso acidentado, com obstáculos naturais e por terrenos na freguesia da Ribeirinha, Horta, Faial, Açores.

Este evento desportivo é organizado pela Junta de Freguesia de Ribeirinha, em parceria com Hugo Oliveira e a Associação de Desportos da Ilha do Faial, integrando o Circuito de Trail Running do Triângulo.

2. COMPETIÇÃO

2.1 INSCRIÇÕES / TAXA DE INSCRIÇÃO

Inscrições no site da FPA Competições até dia 06 de Novembro até às 23h59 – link inscrição: https://app.fpacompeticoes.pt/inscriptions/6591?index

Podem ainda realizar a sua inscrição na competição no dia da prova.

Taxa de Inscrição

	FEDERADO	**N/FEDERADO**
TRAIL SPRINT	12,5 EUROS	15 EUROS
TRAIL JOVEM	8 EUROS	10 EUROS
CAMINHADA	10 EUROS	

O atleta terá de obrigatoriamente enviar o comprovativo para o email circuitotrailrunningribeirinha@gmail.com.__Só depois, a organização validará a inscrição, verificando os dados preenchidos no formulário, bem como a transferência realizada. O valor reverte a favor da construção da Igreja Paroquial de São Mateus da Ribeirinha, Faial, Açores.

Dados de Pagamento:

Transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 3866 4060 0019 3

BPI – Swift/ BIC: BBPIPTPL

Data-limite: 06 de novembro de 2026

O valor da participação dá direito a:

- Participação na prova;
- Seguro desportivo para a prova;
- Abastecimento durante e fim da prova;
- Prémios finisher a quem termine qualquer uma das provas;
- Segurança e cuidados médicos;
- Marcações e logística.

2.2 SEGURO

O organizador subscreve um seguro de acidentes pessoais durante a vigência do evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades, das dos seus colaboradores e participantes. Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização. A organização não assumirá despesas de sinistros dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

A organização mais informa que as despesas decorrentes da ativação do seguro (franquia) são da responsabilidade do participante. Por sua vez, as despesas de avaliação e tratamentos de saúde são pagas pelo atleta, sendo posteriormente reembolsadas pela seguradora.

2.3 PROVAS / ESCALÕES

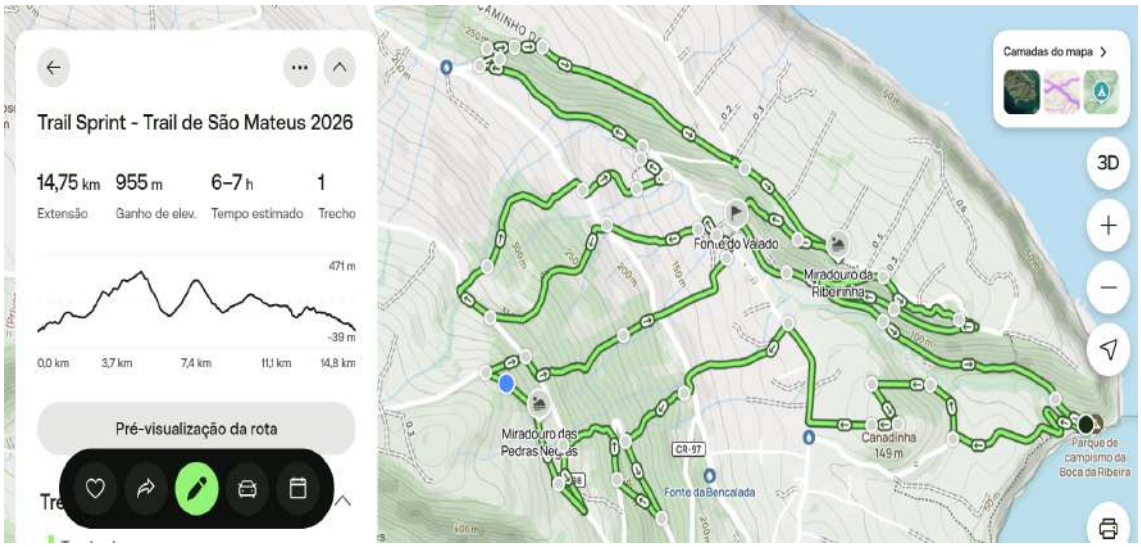
	KMS	ESCALÕES
TRAIL SPRINT a)	15	SUB18/SUB20/ABS/VET
TRAIL JOVEM	9	SUB16/SUB18/SUB20
CAMINHADA	9	NÃO EXISTE, TEM QUE GOZAR DE BOA SAÚDE E COM PREPARAÇÃO FISICA

a) Idade de referência do participante é à data de 30 de setembro da presente época desportiva, de acordo com as normas regulamentares da Federação Portuguesa de Atletismo.

2.4 PERCURSOS

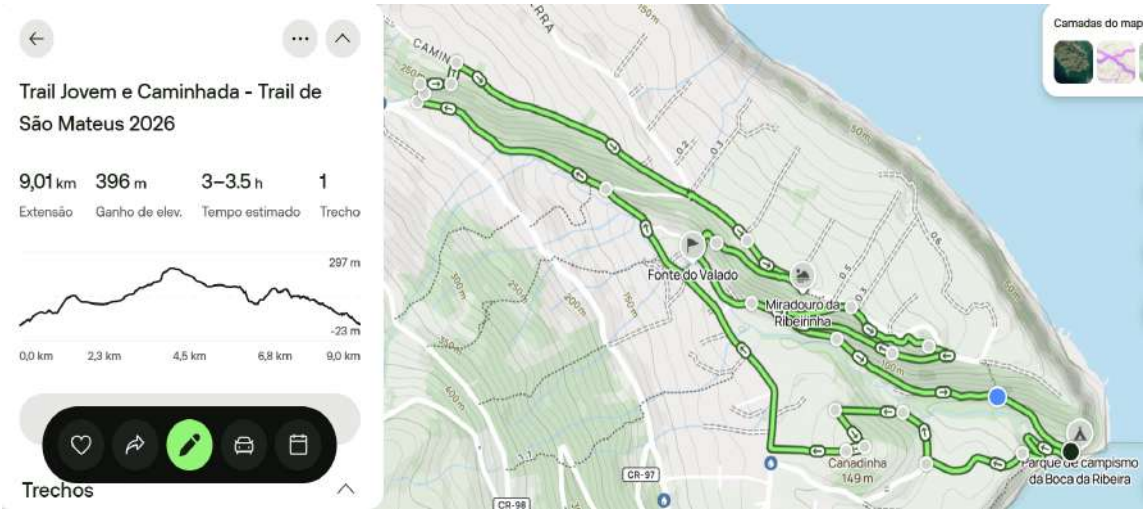
TRAIL SPRINT

O percurso tem a distância aproximada de 15 Km e terá cerca de 1.055 metros de desnível positivo. Estará sinalizado com bandeirolas e placa identificadora.



TRAIL JOVEM E CAMINHADA

O percurso tem a distância de 9 Km e terá cerca de 420 metros de desnível positivo. Estará sinalizado com fita identificadora.



As provas começam e terminam na zona do Porto da Boca da Ribeira, na Ribeirinha. O tempo limite do Trail Sprint é de 4 horas. Já o Trail Jovem e Caminhada terá um tempo limite de 3:30 horas.

2.5 PROGRAMA HORÁRIO

08 de novembro de 2026

O Secretariado localiza-se na Ermida de São Pedro, no Porto da Boca da Ribeira, das 08H30 às 10H00 de domingo, dia 08 de novembro de 2026. Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais, no Secretariado, no período indicado e o mais antecipadamente possível. Os dorsais serão entregues mediante a apresentação de documento de identificação pessoal ou a indicação do número do mesmo, em fila distinta no secretariado. Devem entregar o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado junto do Secretariado.

08H30 – Check-In *(Dorsal e Termo de Responsabilidade)* na Ermida de São Pedro, no Porto da Boca da Ribeira, Ribeirinha.

09H30 – Briefing.

10H00 – Partida do Trail Sprint.

10H30 – Partida do Trail Jovem e Caminhada.

14H00 – Encerramento da meta.

14H30 – Entrega de prémios.

Transporte:

Para quem vem do Pico ou outra ilha por via marítima (domingo, 08 de novembro), a Junta Freguesia da Ribeirinha disponibiliza transporte do terminal marítimo até à Ribeirinha e regresso. É necessário informar a organização por email até ao dia 05 de novembro de 2026.

2.6 DORSAL

Os atletas deverão usar o dorsal bem visível e numa posição de fácil acesso e consulta. O dorsal é pessoal e intransmissível. Em caso de desistência, o atleta deverá informar obrigatoriamente a organização junto de elementos da mesma, presentes no percurso.

Nota: Todos os participantes deverão ser portadores de alfinetes ou outra forma alternativa para afixação do dorsal.

2.7 CLASSIFICAÇÕES / PRÉMIOS

Classificações

	ESCALÕES	GÉNERO
TRAIL SPRINT	SUB18/SUB20/ABS/VET	M/F
TRAIL JOVEM	SUB16/SUB18/SUB20	M/F

CAMINHADA DE 9 KM:

Esta vertente não possui um cariz competitivo. Nesse sentido, não serão definidos pódios. A caminhada visa essencialmente promover hábitos de vida saudável, experienciar o contato com a natureza, mostrar os marcos identitários da freguesia, ao nível histórico, cultural e social.

Prémios

Prémios aos 3 primeiros classificados da Geral (feminino e masculino) do Trail Sprint e do Trail Jovem. A entrega dos prémios no pódio será efetuada no local de partida e chegada das provas, no Porto da Boca da Ribeira, no dia 08 de novembro de 2026, às 14H30.

2.8 PENALIZAÇÕES / DESCLASSIFICAÇÕES

O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da organização colocados na zona de partida e ao longo do percurso. Será desclassificado todo o atleta que não cumpra o presente regulamento, não complete o percurso segundo o indicado, deteriore ou suje o meio ambiente, não apresente o dorsal bem visível e não respeite as indicações da organização. Todo o atleta que utilize meios ilícitos para obter vantagem em relação a outros será automaticamente desclassificado.

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis) ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.

Deverá depositar os resíduos no Posto de Abastecimento mais próximo ou transportá-lo até à linha da meta, sob pena de poder vir a ser desclassificado, caso não cumpra estas regras.

2.9 POSTES DE CONTROLE / POSTES ABASTECIMENTO

Haverá Postos de Controlo (PC) de passagem dos atletas em lugares não revelados;

- Os atletas que falharem qualquer um dos PC poderão ser desclassificados ou penalizados;
- A barreira horária do Trail Sprint é de 2 horas aos 7,4 kms, no Posto de Abastecimento. O Trail Jovem e Caminhada não tem barreira horária;
- Haverá um limite total de tempo para a realização do Trail Sprint (4 horas), e do Trail Jovem e da caminhada (3H30). Após esse limite, serão concluídas as classificações, podendo, no entanto, os atletas terminar a sua prova;
- Os "Vassoura" ou o responsável de cada PC terão poder para retirar da prova qualquer corredor se o seu tempo na corrida ou o seu estado de saúde assim aconselhar;
- O Posto de Abastecimento do Trail Sprint será aos 7,4 km, com líquidos e sólidos, no Caminho Rural Espalhafatos - Ribeirinha, junto à escadaria do trilho oficial 'À Descoberta da Ribeirinha';
- No Posto de Abastecimento não serão disponibilizados copos de plástico, pelo que os atletas devem transportar um recipiente (copo, caneca ou bidon) próprio para beberem no local.

2.10 MATERIAL

Material obrigatório

- O Atleta deve transportar consigo o seguinte material:
- Apito;
- Manta térmica (140cm x 200cm);
- Telemóvel;

Material recomendado

- Um sistema próprio para o transporte de água (porta-bidon, flask, camelback ou outros);
- Equipamento desportivo adequado às condições da prova, tais como: colete ou cinto, bastões, impermeável, calçado com grip.

2.11 AJUDA EXTERNA

Não será permitida ajuda de pessoas alheias à prova, durante a realização e no percurso da mesma.

2.12 CONDIÇÕES FISICAS

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram. Todos devem se encontrar com boa saúde e com uma preparação física e psíquica, aptos a esforços longos. Devem também estar preparados para os terrenos acidentados e para condições climatéricas extremas.

3. INFORMAÇÕES

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, entre outros.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Reserva-se à organização o direito a realizar as modificações que considere necessárias, dependendo das diferentes condições, assim como à suspensão da prova e/ou alteração do horário, se as condições meteorológicas assim o obrigarem, ou devido a força maior. Caso não se verifique a realização do evento ou o seu cancelamento (devido a catástrofes naturais, incêndios, pandemias, etc.), a organização não se vê no direito de devolver o valor das inscrições, assim como o reembolso aos patrocinadores, sendo na altura ponderada uma possível ajuda ao atleta a fim de minimizar os seus custos. Eventuais protestos devem cumprir com as normas regulamentares emanadas pela Federação Portuguesa de Atletismo. Da deliberação tomada pelo Ajuizamento sobre o protesto, não haverá recurso às decisões tomadas. A realização do evento poderá estar condicionada ao número de participantes inscritos. Os dados inseridos na inscrição do evento serão única e exclusivamente usados no âmbito do Trail de São Mateus. Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão resolvidos pela Organização. Da deliberação tomada pela organização, não haverá recurso às decisões tomadas;